

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 028/2010.

A matéria dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de até R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), visando a adequação orçamentária dos recursos da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, visando a realização da Expo-Rondon.

Após analisar o projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 029/2010, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 20 de abril de 2010.